LEI ORDINÁRIA Nº 3.682, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a denominação da Avenida Municipal que liga a Rua 8 do Bairro Athenas II a Avenida São Francisco no Bairro Eldorado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Humberto Xavier, a via municipal que interliga a rua 8 do bairro Athenas II à Avenida São Francisco, situada no bairro Eldorado, neste município de Quirinópolis-GO.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização da denominação oficial em seus registros, bem como a confecção e instalação das placas indicativas correspondentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104

Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Dados: 2025.10.24 15:15:50 -03'00'

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE:49249045115

Assinado de forma digital por VALMIR ANDRADE:49249045115

VALMIR ANDRADE

Secretário de Administração